



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 59, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.919/16;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelo Perito Papiloscopista Michel Defendi Moses, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769021, que a presidirá;
2. Dr. Arnaldo Driendl de Carvalho, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 12587021; e
3. Dr. Ivan Barreira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 132514021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS